



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 254

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE -  
MENTAR e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço 'Orçamentário de Pavimentação, o Crédito Adicional Suplementar até a importância de CR\$.990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros), para repasse das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### DIRETORIA TÉCNICA

13774551.04 - Obras de Combate a Erosão e Pavimentação

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros

Transporte de Materiais.....590.000,00

#### FABRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO

13774552.08 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3,1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros

Transporte de Materiais.....400.000,00

990.000,00

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 30 / 10 / 1977  
DE N.º 1164  
DAS, Em. 03 / 11 / 1977  
*Eding*  
FUNCIONÁRIO

# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Fls.02.-

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente


as seguintes dotações do orçamento vigente:


## DIRETORIA FINANCEIRA


03080332.06	- Amortização e Encargos de Financiamento	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.4.0	- Juros	
3.2.4.1	- Juros da Dívida Pública	
01	- Fundada Interna.....	500.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.3.0.0	- Transferências de Capital	
4.3.1.0	- Amortização	
4.3.1.1	- Amortização da Dívida Pública	
01	- Fundada Interna.....	<u>490.000,00</u>
		<u>990.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de outubro de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE MATTOS ROCHA  
DIRETOR DO DEPTº FINANÇAS -

  
DEVILIO SIDONIO CIONI  
- SECRETÁRIO GERAL -